



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2º TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor do Serviço de Licitações e Compras do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **ADALBERTO WASTOWSKI CLERICI COMERCIO DE AGUA E GAS** no Proad nº **500/2022**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

GESTOR	NOME	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARIA LÚCIA CURY FIGUEIREDO TRAVI	2488
GESTOR SUBSTITUTO	ALESSANDRO GOLÇALVES VIERES	2804
FISCAL DEMANDANTE	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	GUSTAVO BIANCHINI	5018
FISCAL SUBSTITUTO	DANIEL CAPRIOLI PEREIRA	1208
FISCAL TÉCNICO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIEL CAPRIOLI PEREIRA	1208
FISCAL SUBSTITUTO	GUSTAVO BIANCHINI	5018
FISCAL ADMINISTRATIVO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	ANGELA TEREZINHA TEIXEIRA	3806
FISCAL SUBSTITUTO	ADRIANO LUIS BAUMER	3268

FISCAIS SETORIAIS

FISCAL SETORIAL Fórum Trabalhista de Itajaí	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	Gabriela Manenti Ronsani	4221
FISCAL SUBSTITUTO	Adriana Sampaio Russi	2470

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor do Serviço de Licitações e Compras

